

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: Okazdghl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/04/2018 Projeto de resolução nº 154/2018 Protocolo nº 2200/2018 Processo nº 435/2018</p>
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ADILSO
AFONSO DA SILVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Adilso Afonso da Silva, o Título de cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ADILSO AFONSO DA SILVA, natural de Borá, estado de São Paulo, nascido em 13/08/1972, agricultor familiar, filho de Álvaro Ferreira da Silva e Florinda Martins Ferreira, também agricultores familiares.

Veio para Tangará da Serra/MT em 07/07/1977, tendo residido na Comunidade do Aterro até o ano de 1983, localidade a qual o seu pai foi um dos fundadores. De 1983 a 2001, residiu na Comunidade Gleba Amor (Distrito de Progresso) onde foi líder comunitário por onze anos.

Tem três filhos: Aline Fernanda da Silva, Adilson Carlos da Silva e Marcelo Junior da Silva, todos natural de Tangará da Serra/MT. Casado há seis anos com a senhora Ângela Ferreira de Amorim Silva.

Em fevereiro de 2002 foi eleito pela primeira vez como Tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangará da Serra/MT (STRTS). Em 2005, já com uma gama grande de conhecimentos, visto ter se dedicado bastante ao trabalho, foi eleito como presidente. Reeleito em 2009 como presidente, Reeleito, novamente, em 2013, também como presidente, Reeleito, novamente em 2016, também como presidente. Antes, em 2008, já tinha sido eleito como secretário geral da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso Cuiabá/MT (FETAGRI/MT).

Além das funções exercidas no sindicato, também foi vice-presidente e, posteriormente, presidente da

Associação Comunitária dos Bairros Jardim Angola e Jardim Paraíso (ASCOJAPA); vice-presidente e, posteriormente, presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública de Tangará da Serra (CONSEGUR); presidente em seis mandatos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Tangará da Serra (CMDRS); em 2010 foi sócio fundador da Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra e Região (COOPERVIDA–MT), na qual foi diretor financeiro por dois mandatos e eleito presidente em junho de 2013 e reeleito 2015 também como presidente e por último eleito como secretário geral .

Durante toda a trajetória a frente das diversas instituições citadas, tendo como objetivo principal a honestidade e a transparência e sempre foi um lutador em potencial de uma política de sustentabilidade justa para a agricultura familiar, como por exemplo: reforma agrária, comercialização da produção, previdência social, saúde, educação, esporte, lazer e infraestrutura.

Também lutou pelos direitos trabalhistas dos assalariados e também por uma política mais justa para as pessoas da terceira idade.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense o Senhor **Adilso Afonso da Silva**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2018

Saturnino Masson
Deputado Estadual